

CEVAMA

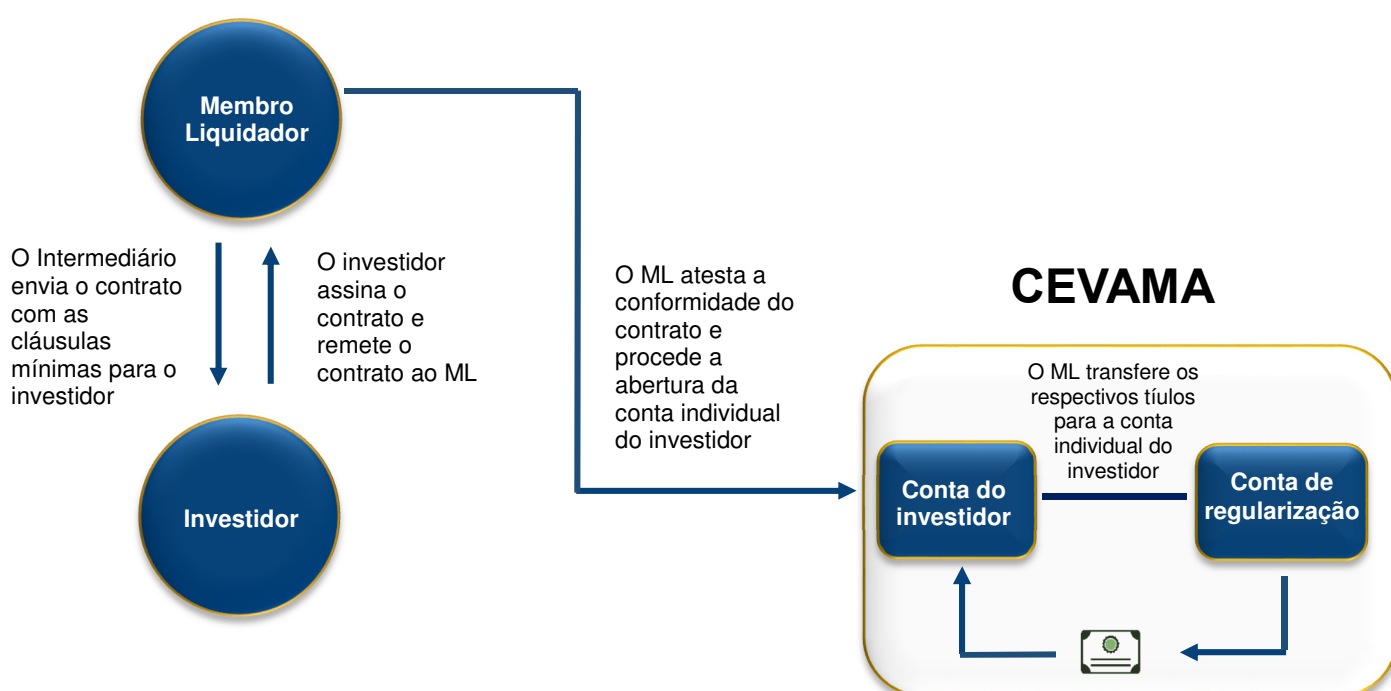
Central de Valores Mobiliários

1. Processo de Abertura de Conta Individualizada

1. A abertura da conta individualizada de cliente tem início com o envio de um contrato com as cláusulas mínimas ao investidor pelo seu intermediário financeiro (membro liquidador) registado na BODIVA.
2. Após recepção e assinatura do contrato, o mesmo é remetido ao membro liquidador que atesta a sua conformidade e procede a abertura da conta individualizada na CEVAMA; e
3. Feita a abertura da conta, procede-se a transferência dos valores mobiliários custodiados na conta de regularização para a conta do investidor.

Os passos para a abertura da conta são melhor ilustrados no diagrama abaixo:

Diagrama 1: Processo de Abertura de Conta na CEVAMA



Damos nota que, o processo de abertura de contas e o processo de manutenção das mesmas envolvem custos, de acordo com o preçário dos agentes prestadores destes serviços.

2. Vantagens da Abertura de Conta

A abertura da conta individualizada de clientes, e por consequência, a segregação dos títulos dos clientes e intermediários financeiros apresenta as seguintes vantagens:

1. **Maior transparência** – permite a central de valores mobiliários identificar os títulos pertencentes aos comitentes e os títulos detidos pelo ML, podendo assim assegurar a integridade de todos os activos sob sua custódia e a protecção da carteira do investidor;
2. **Salvaguarda da integridade dos títulos dos investidores** – em caso de insolvência do intermediário, permite as entidades competentes e ao próprio investidor, melhor aferir que títulos fazem parte da carteira do intermediário, e que títulos pertencem ao investidor; e
3. **Maior celeridade no tratamento dos eventos** - permite a central de valores mobiliários efectuar com maior celeridade e precisão a liquidação e compensação das transacções na conta do investidor, bem como o tratamento dos juros e dividendos.